



Município de Leiria
Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Vereação

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Atribuição de Auxílio Não financeiro – Adenda à deliberação 683/23 de 11 de julho

Enquadramento factual e técnico-jurídico

A deliberação n.º 683/23 de 11 de julho atribui auxílio financeiro e não financeiro à Associação Xis para a realização das atividades inerentes à operacionalização de os “Dias nas Dioceses” e do evento “Faith n’Fun – Dia JMJ em Leiria, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude.

Considerando que:

- I. A Jornada Mundial da Juventude, que decorre em Lisboa de 01 a 06 de agosto é um evento de escala mundial, que reúne milhares de jovens de todas as partes do mundo;
- II. Na semana seguinte, de 07 a 9 de agosto, decorrerá no Colégio Conciliar de Maria Imaculada, sito em Cruz d’Areia, o evento “Rise up 4”, que se insere no âmbito da Pós-Jornada Mundial da Juventude;
- III. Esta iniciativa terá a participação de cerca de 370 adolescentes e jovens de doze países;
- IV. Que o Município de Leiria desde logo se envolveu na organização, programação, conceção e implementação das iniciativas de âmbito cultural, recreativo e social, que integraram a Pré – Jornada Mundial da Juventude e agora com o apoio à dinamização do evento “Rise up 4”, com o pressuposto do relevante interesse das mesmas, no que diz respeito à promoção e divulgação de Leiria;

Face ao exposto, é **proposto, em aditamento à deliberação n.º 673/22 de 11 de julho**, a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, para a realização do evento “Rise up 4”, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, designadamente:

- a. Avocar a responsabilidade do licenciamento da atividade de animação musical ao ar livre, com custo estimado de €162.24;
- b. Atribuição de ofertas aos 370 participantes, nomeadamente saco termo selado pequeno e conjunto de cartão reciclado, integrado por um caderno e e um estojo, com valor estimado de €1.054,40.

Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atenta às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria **profira despacho de decisão de autorização da atribuição de auxílio não financeiro, nos moldes anteriormente descritos**, nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do artg.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

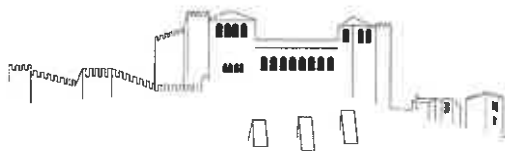
À consideração superior.

Leiria, 04 de agosto de 2023


A ADJUNTA DO SAV
Adjunta do GAV

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido autorizar atribuição de auxílio não financeiro, em adenda à Deliberação**



Município de Leiria
Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Vereação

n.º 683/23 de 11 de julho, ao abrigo do disposto nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do artg.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama. Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 04 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL